

**PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA O ANO  
LETIVO DE 2021**

**RESULTADO APÓS RECURSO**

O Programa de Concessão Benefício (PCB) da **Universidade Católica de Brasília (UCB)**, nos termos do item 10 do 3º Edital Unificado para o Ensino Superior, torna público o **RESULTADO APÓS RECURSO** para o processo de Renovação da Bolsa Social de Estudo.

Ressaltamos que esse procedimento está respaldado em Edital Normativo e que o resultado do recurso para a possível renovação da Bolsa Social de Estudo, não gera **direito adquirido** ou **expectativa de direito** aos candidatos. Assim, a possível renovação da bolsa deve obedecer aos critérios de permanência previstos no item 13 do 3º Edital Unificado do Ensino Superior, na Lei nº 12.101/2009, e Decreto nº 8.242/2014.

Destacamos que esse procedimento está respaldado em edital. Assim, a possível renovação da Bolsa Social de Estudo deve obedecer aos critérios previstos na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e Portaria MEC nº 15, de 11 agosto de 2017, assim, serão concedidas bolsas sociais parciais e integrais em consonância com as legislações supracitadas e itens 3.2 e 3.3 do edital normativo vigente.

**Brasília - DF, 19 de janeiro de 2021**  
**PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO**  
**PCB - BRASÍLIA**

**I. RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>MOTIVO</b>
UC15200151	Conforme item 11.1 letra d). do 3º Edital Unificado Para o Ensino Superior.
UC19102368	Conforme item 5, letra a). do 2º Edital de Renovação da Bolsa Social de Estudo 2021.